

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo nº 253/2022-SMSA.

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 253/2022 – SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 253/2022 – SMSA o reajuste de R\$ 57.174,80, conforme Parecer Técnico n.º 266/2024-SMSA, nas seguintes indicações de despesas:

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fontes de Recursos: 1.500.1002 RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 007/2025 – SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442, para substituir o servidor Edelson Lima de Oliveira, Cargo: Diretor de Departamento – AP 04, Matrícula nº 850482, no período de férias de 10/02/2025 à 1º/03/2025, na fiscalização do Contrato descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
27759/2022 SMSA	137/2024 – SMSA
5954/2023 SMSA	143/2024 – SMSA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 10 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 008/2025 – GAB/SMO/GC

Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, da fiscalização/supervisão do contrato relacionado conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
27759/2022 SMSA	137/2024 – SMSA
22154/2022 SMO	225-SMO/GC/DPLAN/2023
21893/2022 SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023
24918/2022 SMO	178/SMO/DPLAN/2023

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 10 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9287/2022/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022

Objeto:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o “prazo de execução da obra/serviço”, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do vencimento do prazo atual vigente;

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto, ainda, prorrogar o de vigência do contrato nº 476/SMO/SA/2022, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do vencimento do prazo atual vigente;

1.3 O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:
- VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 4.603.184,52 (Quatro milhões, seiscentos e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

- VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 4.670.163,55 (Quatro milhões, seiscentos e setenta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
- VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 19.133.795,22 (Dezenove milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO

Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculada ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

- VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 121.725,47 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

- VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 118.473,94 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

- VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 3.358.081,30 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA
Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2025